

SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ubá através do Ofício nº 07 de 08 de janeiro de 2025;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/000650/2025.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no valor de R\$ 499.840,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), em parcela única, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ubá/RJ, a fim de implementar a promoção de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2619827

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 09/01/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/007980/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos para Cirurgia Bariátrica, em favor da empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (15.707.603/0001-03), licitante vencedor do Lote Único, no valor total de R\$ 6.173.778,04 (seis milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 90971669).

Id: 2619765

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02/01/2025

***PROCESSO Nº SEI-080002/017768/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 02695/2024, no valor de R\$ 3.168.000,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil reais), em favor da empresa SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (VIDEOLAPAROSCÓPIO) - Lote 2, para atender as demandas do Hospital Estadual da Mãe (HMÁE), Hospital da Mulher Heloísa Studart (HMHS), Centro de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (Rio Imagem II) e Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 88082148, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

*Omitido no D.O. de 06/01/2024.

Id: 2619870



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço

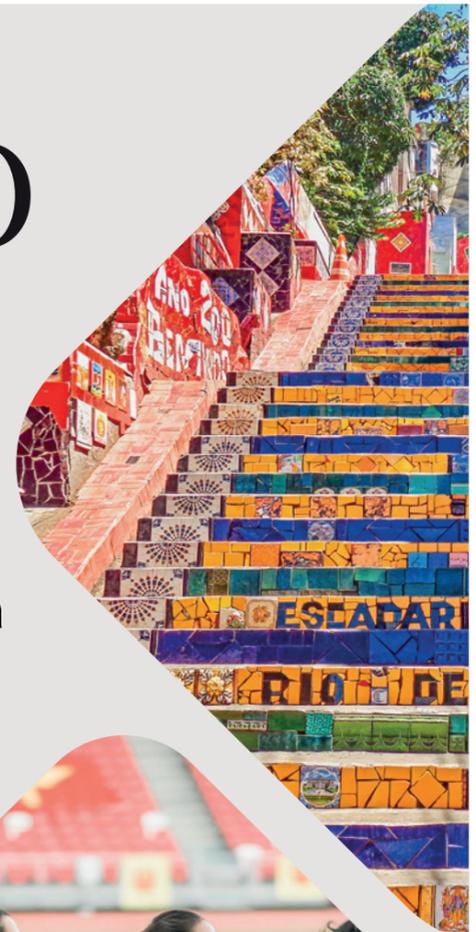
ESG

✉ rjdoc@ioerj.rj.gov.br

☎ (21) 2717-6209

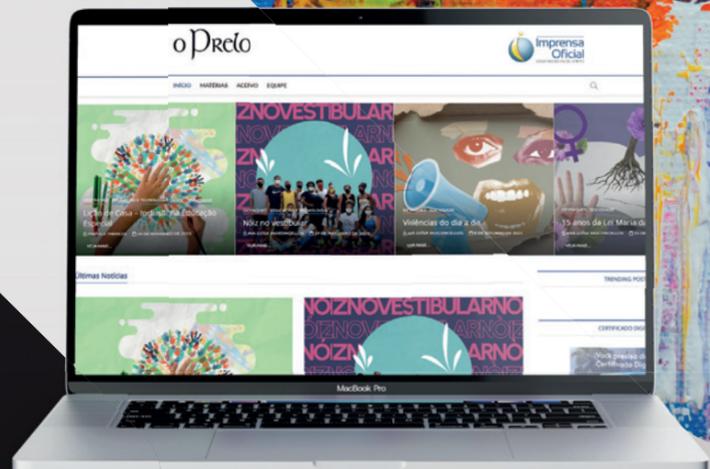
O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



🌐 oprelo.ioerj.com.br

📷 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO